



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY -
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 630 /2017

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando a identificação de uma área central para construção de um monumento em homenagem a Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, o Inconfidente Fluminense, nascido em Paraty.**

Justificativa: Faz se necessário a construção do monumento para que a população de Paraty conheça a figura de Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, nascido em 1762 nas terras de Paraty e seu papel na Inconfidência Mineira, na História do Brasil e na historia do Estado.

Sala das sessões, 04 de Setembro de 2017

Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador



RECEBIDO EM
31/09/17
✓